CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 356/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A necessidade de instalação de meio-fio no terreno de propriedade do Município, localizado na Rua Corumbataí, ao lado do nº 145-A, no Parque Alvamar II.

Solicito, ainda, a colocação de tampa no bueiro existente no referido local. Devido à inclinação do terreno, em dias de chuva ocorre o escoamento de grande quantidade de barro para a via pública, o que provoca acúmulo de sujeira e dificulta a circulação de pedestres e veículos.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria das condições de tráfego e segurança na região.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 24 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Claudio de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 24/10/2025

CLAUDIO DE SOUZA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fa16bdde-4401-4567-b51f-ee18692f023d - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br